

**Margarida Alexandra Silva**

---

**De:** Tiago Santos <presidente@freguesiadecoimbrao.pt>  
**Enviado:** 6 de novembro de 2024 16:35  
**Para:** Margarida Alexandra Silva  
**Assunto:** RE: Proposta período Época Balnear 2025 - Lagoa da Ervedeira REQUERIMENTO: 2024,EXP,E,08,63982

**EMAIL DE REMETENTE EXTERNO: ATENÇÃO aos links e anexos!**

Exma. Sra. Alexandra

Boa tarde.

Peço desculpa pelo lapso, conforme referido em email anterior a Junta de Freguesia nada tem a contrapor relativamente às datas de abertura e fecho da época balnear, na Lagoa da Ervedeira.

Mais informe que os serviços da junta enviaram um ofício com os pareceres respetivos no dia de novembro.

Sem outro assunto subscrevo-me com os melhores cumprimentos

**Tiago Santos | Presidente**  
**Freguesia Coimbra**  
**Largo D. Dinis de Mello e Castro | 2425 452 Coimbra**  
**Telef. 244 606 478 | Telm. 925 401 616**  
[geral@freguesiadecoimbrao.pt](mailto:geral@freguesiadecoimbrao.pt)



<https://www.freguesiadecoimbrao.pt>

<https://www.facebook.com/FreguesiaCoimbrao>

---

**De:** Margarida Alexandra Silva [mailto:alexsilva@cm-leiria.pt]  
**Enviada:** 6 de novembro de 2024 10:34



## Freguesia de Coimbra

Exmo(a). Sr(a).  
Município de Leiria  
Largo da República  
2415006 Leiria

Freguesia de Coimbra, 04 de novembro de 2024

V/ Data: 31/10/2024

Ofício n.º: 2024/63

Assunto: Parecer - - Época Balnear Praia do Pedrógão 2025

Esta Junta de Freguesia, após analisar o pedido a que se refere o v/ e-mail, em que o Município de Leiria solicita o n/ parecer relativo à proposta de data para a próxima época balnear na Praia do Pedrógão, de 07 de junho a 14 de setembro de 2025 e não havendo nada a opor, vem informar da emissão de parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária,

(Luísa Alexandra João da Costa)



**Margarida Alexandra Silva**

---

**De:** José Manuel Rito  
**Enviado:** 4 de novembro de 2024 09:26  
**Para:** Margarida Alexandra Silva  
**Cc:** Luís Manuel Lopes; Vera Lúcia Ribeiro  
**Assunto:** RE: ÉPOCA BALNEAR 2025 - REQUERIMENTO: 2024,EXP,E,08,63982  
**Anexos:** PIAB2025+Rito\_signed.pdf

**Categorias:** Urgente; URGENTE E IMPORTANTE

Exma. Margarida Alexandra,

Em resposta ao solicitado, transmitir que o parecer é favorável, no entanto não deixo de ressaltar e transmitir que, dada a habitual faixa etária dos nadadores-salvadores, é provável que haja dificuldades de contratação dos mesmo na primeira semana da época balnear, já que possivelmente coincidirá com períodos letivos.

Relativamente ao Plano Integrado de Segurança para a época balnear de 2025, transmitir que em tudo será igual ao plano de 2024, excetuando o facto de que na zona norte - Casal Ventoso - serão **três** postos de praia ao invés de dois, e que serão **quatro** nadadores-salvadores ao invés de três.

Em anexo segue o plano Integrado de Segurança para a época balnear de 2025

Atenciosamente,

**José Rito | Subchefe Principal**

Comandante

Bombeiros Sapadores de Leiria | Municipio de Leiria

[jrito@cm-leiria.pt](mailto:jrito@cm-leiria.pt) | Telm. 967 859 651 | Tel. +351 244 849 700 Ext. 481

---

**De:** Margarida Alexandra Silva <alexsilva@cm-leiria.pt>

**Enviada:** 31 de outubro de 2024 23:40

**Para:** José Manuel Rito <jrito@cm-leiria.pt>

**Cc:** Luís Manuel Lopes <lmlopes@cm-leiria.pt>; Vera Lúcia Ribeiro <vribeiro@cm-leiria.pt>

**Assunto:** FW: ÉPOCA BALNEAR 2025 - REQUERIMENTO: 2024,EXP,E,08,63982

Bom dia, Sr. Comandante

José Rito

Se ajudar remeto o ofício de 2023.

Grata

Com os melhores cumprimentos

**Margarida Alexandra Silva**

Chefe de Divisão do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em regime de substituição

Divisão do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Tel. (+351) 244 839 500 (ext. 365) (Chamada para a rede fixa nacional)

Telm: 967 610 954 (Chamada para a rede móvel nacional)

Município de Leiria - Câmara Municipal

Largo da República | 2414-006 Leiria – Portugal | [www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt)

Evite a impressão desnecessária, pense no Ambiente!

De: [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt) <[cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt)>

Enviada: 31 de outubro de 2024 23:20

Para: Josanuel Rito <[jrito@cm-leiria.pt](mailto:jrito@cm-leiria.pt)>

Cc: Annie Dias Silva <[adsilva@cm-leiria.pt](mailto:adsilva@cm-leiria.pt)>; Mauro Filipe Sousa <[mfsousa@cm-leiria.pt](mailto:mfsousa@cm-leiria.pt)>; Telma Sofia Fontes <[tfontes@cm-leiria.pt](mailto:tfontes@cm-leiria.pt)>; Vera Lcia Ribeiro <[vribeiro@cm-leiria.pt](mailto:vribeiro@cm-leiria.pt)>; Lu Manuel Lopes <[lmlopes@cm-leiria.pt](mailto:lmlopes@cm-leiria.pt)>; Margarida Alexandra Silva <[alexsilva@cm-leiria.pt](mailto:alexsilva@cm-leiria.pt)>

Assunto: eOCA BALNEAR 2025 - REQUERIMENTO: 2024,EXP,E,08,63982

Exmo. Senhor

Comandante Josanuel Rito

Considerando

a) o Regime Jurico dasguas Balneares (RJAB), o Decreto-Lei n 135/2009, de 3 de junho, na reda que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n 113/2012, de 23 de maio, que estabelece o regime jurico de identifica, gest monitoriza e classifica da qualidade dasguas balneares e de presta de informa ao publico sobre as mesmas, transpondo para a ordem jurica interna a Diretiva n

2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de fevereiro, relativa est da qualidade dasguas balneares, e complementando a Lei da gua, aprovada pela Lei n 58/2005, de 29 de dezembro;

b) que de acordo com o Regime Jurico dasguas Balneares (RJAB), o Decreto-Lei n 135/2009, de 3 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n 113/2012, de 23 de maio, o procedimento de identifica dasguas balneares efetuado anualmente e inicia-se antes do dia 30 de novembro do ano anterior ao qual decorrerca balnear;

c) a ala 2 do artigo 5 do Decreto-Lei n 113/2012, de 23 de maio, que refere que, “O procedimento de defini daca balnear inicia-se com a apresenta pelos municos interessadosPA, I.P., de propostas de dura daca balnear paraguas balneares, at0 de novembro do ano precedente ao daca balnear em causa”;

d) a ala 5 do artigo 5 do Decreto-Lei n 113/2012, de 23 de maio, que refere que “A ausia de defini daca balnear de umaa balnear nos termos dos nmeros anteriores, a mesma decorre entre 1 de junho e 30 de setembro de cada ano”;

vimos por este meio **solicitar o vosso parecer, sobre a proposta de data para a praca balnear na Praia do Pedr, de 7 de junho a 14 de setembro de 2025.**

Considerando que o assunto ser emitidora reuni de Ctra, agradecemos o vosso retorno ato final do dia 4 de novembro.

**Juntamente com a resposta deverer remetido o Plano Integrado de Seguran para aca balnear de 2025.**

Qualquer pedido de esclarecimento ou resposta a este email deverer enviada para: [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), cc [alexandra.silva@cm-leiria.pt](mailto:alexandra.silva@cm-leiria.pt).

Com os melhores cumprimentos,  
Margarida Alexandra Nunes Ferreira da Silva  
CHEFE DE DIVIS MUNICIPAL

Município de Leiria

Nota: Informa-se que a documentação remetida através deste e-mail não será enviada em papel, de modo a reduzir os respectivos consumos. Mais se informa, que, de acordo com o disposto no n. 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n. 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, a correspondência remetida por via eletrónica tem o mesmo valor da expedida em suporte papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.